



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.342/22

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.**

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para adequação de dotação da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	006	0008	0244	0022	0003	3335043.00	1001001	187	200.000,00
							Total		200.000,00

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminado.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	005	0023	0691	0015	2020	3339039.00	1001001	597	50.000,00
02	001	0004	0122	0001	2000	3339092.00	1001001	736	150.000,00
							Total		200.000,00

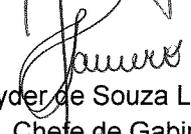
Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

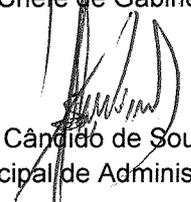
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de Junho de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete


Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de autorizar a abertura de crédito orçamentário suplementar, nos termos da legislação federal vigente e em complemento à Lei nº 6.633/2022 que autorizou a transferência de recursos à Organização da Sociedade Civil – OSC, através de Termo de Fomento ou Colaboração, com atuação na área da assistência social, no caso, a entidade Asilo Betânia da Providência, de forma a viabilizar o cumprimento de suas finalidades na prestação de serviços essenciais as pessoas idosas acolhidas, destacando a assistência social.

Ante ao exposto, rogamos ao empenho de Vossa Excelência e demais vereadores com assento nesta egrégia Casa Legislativa a fim de aprovar a presente propositura.

Pouso Alegre, 29 de junho de 2022.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal



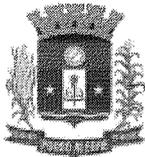
**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE COM A LEI
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL**

Declaro, para os fins de execução, referente ao pedido de suplementação para reforço de dotações orçamentárias da ação de subvenção social no orçamento vigente, à Osc – Asilo Betânia da Providência, visando abranger a gama de serviços já executados pelo mesmo nas ações desenvolvidas junto aos idosos acolhidos, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Declaro que o projeto de lei para suplementação orçamentária em epígrafe é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual). Declaro ainda, como base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que as aquisições não afetarão em proporção um aumento de despesa.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2022.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS INTERINA

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1001001 Período: Junho/2022

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	115.873.139,54	115.873.139,54	115.873.139,54
Passivo Financeiro Inicial (II)	(130.382.527,62)	(130.382.527,62)	(130.382.527,62)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	246.255.667,16	246.255.667,16	246.255.667,16
Resultado Aumentativo (Acumulado)	295.570.286,06	295.570.286,06	295.570.286,06
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	285.545.959,60	285.545.959,60	285.545.959,60
Receita (V)	172.536.818,49	172.536.818,49	172.536.818,49
Interferências Ativas (VI)	113.009.141,11	113.009.141,11	113.009.141,11
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário (VII)=(VIII)	10.024.326,46	10.024.326,46	10.024.326,46
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	10.024.326,46	10.024.326,46	10.024.326,46
Resultado Diminutivo	81.624.817,87	81.624.817,87	81.624.817,87
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	81.201.340,23	81.201.340,23	81.201.340,23
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	71.201.340,23	71.201.340,23	71.201.340,23
Interferências Passivas (XI)	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	423.477,64	423.477,64	423.477,64
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	423.477,64	423.477,64	423.477,64
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	204.344.619,37	204.344.619,37	204.344.619,37
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	460.201.135,35	460.201.135,35	460.201.135,35
Demonstrativo do Impacto	50.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	204.344.619,37	204.344.619,37	204.344.619,37
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	460.201.135,35	460.201.135,35	460.201.135,35

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2022 07:44:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ac.atende.net/p2a1/cf28cfc4**Conclusão**
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**Assinado eletronicamente**
por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1001001 Período: Junho/2022

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	115.873.139,54	115.873.139,54	115.873.139,54
Passivo Financeiro Inicial (II)	(130.382.527,62)	(130.382.527,62)	(130.382.527,62)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	246.255.667,16	246.255.667,16	246.255.667,16
Resultado Aumentativo (Acumulado)	295.570.286,06	295.570.286,06	295.570.286,06
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	285.545.959,60	285.545.959,60	285.545.959,60
Receita (V)	172.536.818,49	172.536.818,49	172.536.818,49
Interferências Ativas (VI)	113.009.141,11	113.009.141,11	113.009.141,11
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	10.024.326,46	10.024.326,46	10.024.326,46
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	10.024.326,46	10.024.326,46	10.024.326,46
Resultado Diminutivo	81.624.817,87	81.624.817,87	81.624.817,87
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	81.201.340,23	81.201.340,23	81.201.340,23
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	71.201.340,23	71.201.340,23	71.201.340,23
Interferências Passivas (XI)	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	423.477,64	423.477,64	423.477,64
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	423.477,64	423.477,64	423.477,64
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	204.344.619,37	204.344.619,37	204.344.619,37
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	460.201.135,35	460.201.135,35	460.201.135,35
Demonstrativo do Impacto	150.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	204.344.619,37	204.344.619,37	204.344.619,37
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	460.201.135,35	460.201.135,35	460.201.135,35

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2022 07:44:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/pe/62a1c0da06b12>

Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000



Assinado eletronicamente
por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS